78.443 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, torna público o indeferimento do pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família de Ana Paula Calazans Godoy, Investigadora de Polícia, nível Especial, Masp 1.113.626-4, lotada no Departamento Estadual de Investigação de Crimes de Trânsito, por não atender integralmente aos requisitos dispostos nos termos do art. 59, inciso II e art.65, § 1º da referida lei.

78.444 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, nos termos da Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Daniel Antunes Machado, Investigador de Polícia, nível III, Masp 1.061.168-9, lotado na 4ª Delegacia de Polícia Civil de Montes Claros/ DRPC Montes Claros/ 11º Depto. Montes Claros, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 06 (seis) meses.

78.445 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, nos termos da Lei nº 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987, concede a Tatiani Aparecida de Freitas Mello, Investigadora de Polícia, nível III, Masp 1.061.961-7, lotada na Delegacia Regional de Polícia Civil de João Monlevade/ 12º Depto. Ipatinga, redução de jornada de trabalho para 20 (vinte) horas semanais pelo período de 6 (seis) meses.

78.446 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, torna público o indeferimento do pedido de redução de jornada de trabalho de Norberto Alves Batista, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.113.357-6, lotado na Delegacia Regional de Polícia Civil de Contagem/ 2º Depto. Contagem, por não atender integralmente aos requisitos dispostos na Lei 9.401, de 18 de dezembro de 1986, regulamentada pelo Decreto nº 27.471, de 22 de outubro de 1987.

78.447 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da mesma lei, face ao teor do Ofício nº 212/2023PCMG/1DEPPC/CHEFIA DE CARTÓRIO, visando à regularização funcional, Ediney Senhorinho Rocha Júnior, Investigador de Polícia, nível II, Masp 1.256.918-2, para prestar serviços na 2ª Delegacia de Polícia Civil Centro/ DRPC Centro/ 1º Depto, procedente da 3ª Delegacia de Polícia Civil Centro/ DRPC Centro/ 1º Depto.

78.448 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da mesma lei, face ao teor do Ofício PCMG/16DEPPC/UNAÍ nº 138/2023, visando à regularização funcional, Anderson Pereira da Silva, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.456.521-2, para prestar serviços no 16º Departamento de Polícia Civil de Unaí, procedente da Delegacia Regional de Polícia Civil de Unaí/ 16º Depto. Unaí.

78.449 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da mesma lei, Silvana Aparecida Santos Freitas e Silva, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.335.680-3, para prestar serviços na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Sabará/ DRPC Sabará/ 3º Depto. Vespasiano, procedente da Delegacia de Polícia Civil de Esmeraldas/ DRPC Ribeirão das Neves/ 2º Depto. Contagem.

78.450 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, , remove, por permuta, nos termos do inciso I do art. 52 da mesma lei, Ordália Diniz Teixeira Oliveira, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.460.488-8, para prestar serviços na Delegacia de Polícia Civil de Esmeraldas/ DRPC Ribeirão das Neves/ 2º Depto. Contagem, procedente da 2ª Delegacia de Polícia Civil de Sabará/ DRPC Sabará/ 3º Depto. Vespasiano.

78.451 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, remove, nos termos do inciso IV do art. 22 da mesma lei, face ao teor do Ofício PCMG/16DEPPC/UNAÍ nº 138/2023, visando à regularização funcional, Renato de Sousa Passos, Investigador de Polícia, nível I, Masp 1.480.087-4, para prestar serviços na Delegacia Regional de Polícia Civil de Unaí/ 16º Depto. Unaí, procedente do 16º Departamento de Polícia Civil de Unaí.

78.452 – usando da competência delegada pelo art. 20 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, considerando o disposto no art. 19 da mesma lei, e a competência definida no inciso II do art. 161 c/c art. 154, inciso II, ambos da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, com fundamento na Nota Jurídica nº 117/2023 da Assessoria Jurídica da Chefia da Polícia Civil, aplica a penalidade de 90 (noventa) dias de suspensão ao servidor, Denilson Ferreira da Silva, Investigador de Polícia, Masp 275.854-8, convertida, nos termos do art. 156, §2º, da Lei Estadual nº 5.406/69, em penalidade de multa, à base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimentos ou remuneração, sendo o servidor, nesse caso, obrigado a permanecer em serviço, em razão da prática das transgressões disciplinares previstas nos incisos XV e XXIII do art. 150, todos da Lei nº 5.406, de 1969, infrações estas apuradas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 245.012/2018.

20 1764854 - 1

HOSPITAL DA POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 10/2023

O Diretor Geral do Hospital da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e no exercício de suas funções, resolve:
I. conceder licença para tratamento de saúde, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 235.416-5, Geraldo Magela dos Passos, Investigador de Polícia, 20 dias a partir de 23/2/23.
- Masp. 275.946-2, Gilberto Firmino Silva, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 8/3/23.
- Masp. 293.717-5, Ronilson César de Carvalho, Escrivão de Polícia, 5 dias a partir de 14/3/23.
- Masp. 296.668-7, Marconi Figueiredo, Investigador de Polícia, 75 dias a partir de 7/2/23.
- Masp. 341.694-8, Marcelo Santos, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 14/2/23.
- Masp. 341.985-0, Rosemary Andréa Santos, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 2/3/23; 5 dias a partir de 7/3/23.
- Masp. 343.732-4, Aline de Oliveira Amorim, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 3/3/23.
- Masp. 349.189-1, André Moreira de Freitas, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 27/2/23.
- Masp. 349.321-0, Sérgio Lúcio Simão, Investigador de Polícia, 19 dias a partir de 1/3/23, em prorrogação.
- Masp. 366.486-9, Ana Ruth Perdigão Varão, Auxiliar de Polícia, 3 dias a partir de 1/3/23.
- Masp. 367.884-4, Viviane Márcia de Mendonça, Perita Criminal, 2 dias a partir de 27/2/23.
- Masp. 369.839-6, Ângela Rodrigues Pereira, Delegada de Polícia, 60 dias a partir de 23/2/23.
- Masp. 370.113-3, João Carlos da Fonseca Sabará, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 3/3/23, em prorrogação.
- Masp. 374.701-1, Alexandre Araújo Guimarães, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 7/3/23.
- Masp. 378.490-7, Mary Zânia Liboredo Rocha, Técnica Assistente da Polícia Civil, 15 dias a partir de 1/3/23.
- Masp. 386.340-4, Cristiano de Souza Faustino, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 1/3/23.
- Masp. 387.461-7, Giuliano Flávio Gabrich, Médico Legista, 14 dias a partir de 14/3/23.
- Masp. 387.590-3, Leonardo Botelho Fernandes, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 16/3/23, em prorrogação.
- Masp. 387.596-0, Mara Cristina Ferreira Guimarães, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 7/3/23.
- Masp. 457.872-0, Wagner da Silva Sales, Delegado de Polícia, 19 dias a partir de 13/2/23; 25 dias a partir de 7/3/23.
- Masp. 458.086-6, Renato Geraldo de Almeida Ribeiro, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 7/3/23.
- Masp. 458.281-3, Juberto Silveira Vilela, Investigador de Polícia, 12 dias a partir de 27/2/23.
- Masp. 458.447-0, Deoclécio Reis Carvalho, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 4/3/23.
- Masp. 547.356-6, Willer Reis Passos, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 8/3/23.
- Masp. 667.643-1, Sandra da Natividade, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 6/3/23.
- Masp. 667.655-5, Márcio Pereira de Souza, Delegado de Polícia, 2 dias a partir de 9/3/23.
- Masp. 667.863-5, Eliane da Soledade Soares da Silva Froes, Escrivã de Polícia, 18 dias a partir de 14/3/23.
- Masp. 667.898-1, Rodrigo Ferreira da Costa, Investigador de Polícia, 31 dias a partir de 3/3/23.
- Masp. 667.929-4, Karina de Oliveira, Escrivã de Polícia, 25 dias a partir de 19/2/23.
- Masp. 668.044-1, Hamilton de Souza Honorato, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 13/3/23.
- Masp. 668.052-4, Demétrius Souza Homem, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 8/3/23.
- Masp. 668.056-5, Enilton Gonçalves Vianna Júnior, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 2/3/23.
- Masp. 668.128-2, Aleston Geraldo da Conceição, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 8/3/23.
- Masp. 668.158-9, Marilene de Fátima Silva Melo, Investigadora de Polícia, 11 dias a partir de 3/3/23, em prorrogação.
- Masp. 895.538-7, Cristina Penha de Oliveira Magalhães, Perita Criminal, 8 dias a partir de 9/3/23.
- Masp. 1.099.634-6, Keyla Érika Alves Ribeiro, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 22/2/23.
- Masp. 1.107.205-5, Marcos Geraldo Paiva Costa, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 2/3/23.
- Masp. 1.111.373-5, Marcelo Augusto Couto, Delegado de Polícia, 3 dias a partir de 15/3/23.
- Masp. 1.111.391-7, Marcelo Oliveira Valverde, Perito Criminal, 5 dias a partir de 6/3/23.
- Masp. 1.111.991-4, Rômulo Rodrigues Coelho Delfino Souza, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 9/3/23.
- Masp. 1.112.276-9, Igor Flávio de Abreu Gonçalves, Investigador de Polícia, 13 dias a partir de 25/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.112.437-7, Edmar Antônio Pereira, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 15/2/23.
- Masp. 1.113.255-2, Edilson de Oliveira Souza, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 8/3/23.
- Masp. 1.120.461-7, Wagner Naves de Carvalho, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 15/3/23.
- Masp. 1.133.140-2, Andreize da Silva Teixeira, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 28/2/23.
- Masp. 1.155.706-3, Patrícia Gilmara Cruz Silva, Técnica Assistente da Polícia Civil, 30 dias a partir de 27/2/23.
- Masp. 1.156.747-6, Fábio Júlio reis, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 2/3/23.
- Masp. 1.157.331-8, Júlio César Cesário, Investigador de Polícia, 45 dias a partir de 8/3/23.
- Masp. 1.174.327-5, Renan Henrique de Paula, Investigador de Polícia, 124 dias a partir de 11/1/23, em prorrogação.
- Masp. 1.188.152-1, Ariana Ribeiro Oliveira e Silva, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 14/3/23.
- Masp. 1.188.799-9, Agnaldo Fidelis Gonçalves, Escrivão de Polícia, 20 dias a partir de 14/3/23.
- Masp. 1.193.453-6, João Paulo da Silva, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 27/2/23.
- Masp. 1.213.407-8, Marineide Soares Benício, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 3/3/23.
- Masp. 1.215.349-0, Isabela Maria de Almeida Feliciano Silva, 4 dias a partir de 28/2/23.
- Masp. 1.233.168-2, Wanderson Borges de Oliveira, Escrivão de Polícia, 2 dias a partir de 8/3/23.
- Masp. 1.233.220-1, Leuzeny Teixeira Moreira, Escrivã de Polícia, 1 dia a partir de 11/3/23,
- Masp. 1.233.831-5, Érika Brugiolo Gonçalves, Escrivã de Polícia, 19 dias a partir de 17/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.233.955-2, Janice Magalhães Valente, Escrivã de Polícia, 7 dias a partir de 9/3/223, em prorrogação.
- Masp. 1.234.099-8, Beatriz Gonçalves de Oliveira, Escrivã de Polícia, 2 dias a partir de 25/2/23.
- Masp. 1.234.329-9, Poliana Campos Tosta de Paulo, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 7/3/23.
- Masp. 1.236.838-7, Felipe Assis Ferreira de Oliveira, Delegado de Polícia, 15 dias a partir de 3/3/23.
- Masp. 1.241.009-8, Dialiny Marcelino Teixeira, Escrivã de Polícia, 15 dias a partir de 13/3/23.
- Masp. 1.241.787-9, Lucas Norberto Ferreira, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 16/3/23.
- Masp. 1.242.327-3, Breno Andrades de Melo Viana, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 24/2/23.
- Masp. 1.242.444-6, Felipe Augusto da Silva Gomes, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 8/3/23.
- Masp. 1.242.461-0, Kelen Roas de Oliveira, Investigador de Polícia, 23 dias a partir de 28/2/23.
- Masp. 1.242.623-5, Luís André Ferreira, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 6/3/23.
- Masp. 1.243.333-0, Jéssika Alves Miranda, Investigadora de Polícia, 25 dias a partir de 17/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.244.618-3, Daniella Barroso Nunes Corradi, Analista da Polícia Civil, 5 dias a partir de 27/2/23.
- Masp. 1.256.038-9, Bruno Augusto Oliveira do Morin, Investigador de Polícia, 16 dias a partir de 28/2/23.
- Masp. 1.256.143-7, Lucas Werneck Tavares, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 4/3/23.
- Masp. 1.256.184-1, Luciana Regina de Souza Siqueira, Investigadora de Polícia, 47 dias a partir de 1/3/23, em prorrogação.
- Masp. 1.256.257-5, Genor Ferreira Braga, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 15/3/23.
- Masp. 1.256.386-2, Denis Alves da Silva, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 10/3/23.
- Masp. 1.256.502-4, Anderson Elton Lanz, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 3/3/23.
- Masp. 1.256.757-4, Rubens Cândido da Silva, Investigador de Polícia, 7 dias a partir de 12/3/23.
- Masp. 1.256.922-4, Eduardo Inácio Alves, Investigador de Polícia, 11 dias a partir de 28/2/23, em prorrogação.
- Masp. 1.257.285-5, Victor Spíndola Dias, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 6/3/23.
- Masp. 1.261.770-0, Alini Peron Waquim, Escrivã de Polícia, 10 dias a partir de 2/3/23.
- Masp. 1.281.767-2, Cibele Dias Silva Cordeiro, Investigadora de Polícia, 5 dias a partir de 10/3/23.
- Masp. 1.317.870-2, Eduardo Ataíde Avelino, Escrivão de Polícia, 7 dias a partir de 29/6/22.
- Masp. 1.318.176-3, Pedro Henrique Mota Freitas, Escrivão de Polícia, 60 dias a partir de 10/3/23, em prorrogação.
- Masp. 1.318.180-5, Lucas Silva Oliveira, Escrivão de Polícia, 7 dias a partir de 24/2/23.
- Masp. 1.332.300-0, Gabriela Morais Bomfim Queiroga, Delegada de Polícia, 59 dias a partir de 1/3/23.
- Masp. 1.340.564-2, Lucélia Salles Barbosa, Escrivã de Polícia, 8 dias a partir de 9/3/23.
- Masp. 1.352.298-2, Nathalia Gonçalves do Carmo, Técnica Assistente da Polícia Civil, 30 dias a partir de 28/2/23.
- Masp. 1.352.396-4, Vivian Sidney Miranda, Investigadora de Polícia, 1 dia a partir de 7/3/23.
- Masp. 1.352.648-8, Renato José da Silva, Técnico Assistente da Polícia Civil, 60 dias a partir de 5/1/23, em prorrogação.
- Masp. 1.352.750-2, Tuchila Ribeiro de Souza Bonfim Jacob, Técnica Assistente da Polícia Civil, 7 dias a partir de 3/3/23.
- Masp. 1.352.883-1, Alícia Leite da Silva, Técnica Assistente da Polícia Civil, 3 dias a partir de 6/3/23.
- Masp. 1.355.142-9, Polyanna Helena Coelho Bordoni, Médica Legista, 7 dias a partir de 27/2/23.
- Masp. 1.356.713-6, Vera Lígia Satiro, Analista da Polícia Civil, 7 dias a partir de 10/3/23.
- Masp. 1.356.742-5, Guilherme Zenha Guerra, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 27/2/23; 4 dias a partir de 14/3/23.
- Masp. 1.359.261-3, Alina Antunes Santos, Analista da Polícia Civil, 5 dias a partir de 1/3/23.
- Masp. 1.366.228-3, Rita Adriana de Cássia Martins Soares, Analista da Polícia Civil, 4 dias a partir de 7/3/23.
- Masp. 1.366.610-2, Rikardo Murilo Ladeira, Médico Legista, 1 dia a partir de 8/3/23.
- Masp. 1.369.650-5, Adriana Soares de Queiroz Souza, Analista da Polícia Civil, 30 dias a partir de 1/3/23.
- Masp. 1.375.812-3, Rondinelli Igino da Silva, Técnico Assistente da Polícia Civil, 60 dias a partir de 9/3/23.
- Masp. 1.383.978-2, Jaqueline Fonseca Maia, Investigadora de Polícia, 3 dias a partir de 13/3/23.
- Masp. 1.404.044-8, Nilo Fabiano dos Santos, Investigador de Polícia, 4 dias a partir de 7/3/23.
- Masp. 1.411.669-3, Márcia Campos de Aguiar Marinho, Investigadora de Polícia, 45 dias a partir de 3/3/23.
- Masp. 1.412.328-5, Najara Gisela Souto Oliveira, Investigadora de Polícia, 4 dias a partir de 7/3/23.
- Masp. 1.412.394-7, Luciana de Fátima Oliveira Freitas, Investigadora de Polícia, 10 dias a partir de 28/2/23.
- Masp. 1.412.439-0, Daniela Braga Guerra Salomão, Investigadora de Polícia, 4 dias a partir de 28/2/23.
- Masp. 1.412.497-8, Michelle Tavares Murça Silva, Investigadora de Polícia, 10 dias a partir de 28/2/23.
- Masp. 1.412.695-7, Luiz Ricardo de Oliveira e Silva, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 25/2/23.
- Masp. 1.412.855-7, Christian Carvalho Teodoro, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 2/3/23.
- Masp. 1.413.395-3, Angelina Aparecida Oliveira, Investigadora de Polícia, 30 dias a partir de 7/3/23.
- Masp. 1.413.798-8, Davi Ferreira Rosa Júnior, Investigador de Polícia, 14 dias a partir de 27/2/23.
- Masp. 1.427.265-2, Igor Gonçalves Cunha, Investigador de Polícia, 30 dias a partir de 10/3/23, em prorrogação.
- Masp. 1.432.040-2, Luana Silvana Silva Aguilar, Investigadora de Polícia, 15 dias a partir de 6/3/23.
- Masp. 1.439.785-5, Alexandre Henrique da Silva Y Fernandes, Investigador de Polícia, 5 dias a partir de 8/3/23.
- Masp. 1.458.380-1, Monise Fernandino Ferretti Automare, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 6/3/23.
- Masp. 1.458.447-8, Reyginia Fernanda Moreira de Souza, Investigadora de Polícia, 2 dias a partir de 9/3/23.
- Masp. 1.458.469-2, Andréa Amorim Sá de Oliveira Batista, Investigadora de Polícia, 1 dia a partir de 23/2/23; 3 dias a partir de 28/2/23.
- Masp. 1.458.495-7, Pedro Augusto Carapinha Mazzoni, Investigador de Polícia, 15 dias a partir de 8/3/23.
- Masp. 1.458.539-2, Nildeia Dutra Gomes, Investigadora de Polícia, 60 dias a partir de 3/3/23, em prorrogação.
- Masp. 1.458.548-3, Pablo Diego Netto Duarte, Investigador de Polícia, 3 dias a partir de 16/2/23; 5 dias a partir de 27/2/23.
- Masp. 1.459.392-5, Rene Rodrigues Ferreira Batista dos Santos, Investigador de Polícia, 10 dias a partir de 6/3/23.
- Masp. 1.459.824-7, Lílian Elizangela Rosa dos Santos Fernandes, Investigadora de Polícia, 60 dias a partir de 9/3/23.
- Masp. 1.478.966-3, Bruna Gonçalves de Oliveira, Delegada de Polícia, 11 dias a partir de 6/3/23.
- Masp. 1.480.244-1, Douglas de Almeida, Investigador de Polícia, 2 dias a partir de 9/3/23.
- Masp. 1.482.848-7, Keith Emanuelly Martins, Escrivã de Polícia, 3 dias a partir de 7/3/23.
- Masp. 1.492.498-9, Charliston Pereira Ferreira, Escrivão de Polícia, 7 dias a partir de 11/3/23.
- Masp. 1.492.808-9, Washington Sérgio Oliveira Fernandes, Escrivão de Polícia, 4 dias a partir de 14/3/23.
- Masp. 1.492.915-2, Letícia Cristina Silva Mara, Escrivã de Polícia, 30 dias a partir de 17/2/23.
- Masp. 1.498.898-4, Cristina Ferreira da Costa, Escrivã de Polícia, 4 dias a partir de 9/3/23.
- Masp. 1.529.344-2, Alessandro Fabiano de Oliveira Ribeiro, Delegado de Polícia, 1 dia a partir de 10/3/23.
- Masp. 1.529.732-8, Izabella Batista Faria Kanazawa, Escrivã de Polícia, 5 dias a partir de 23/2/23.
- Masp. 1.532.841-2, Samina Luiza Lopes de Aguiar, Técnica Assistente da Polícia Civil, 4 dias a partir de 7/3/23.

II. conceder ajustamento funcional, nos termos da Lei, aos seguintes servidores:
- Masp. 349.321-0, Sérgio Lúcio Simão, Investigador de Polícia, 90 dias a partir de 20/3/23.
- Masp. 386.219-0, Liliam Fernandes de Cales, Delegada de Polícia, 120 dias a partir de 21/2/23, em prorrogação.
- Masp. 667.929-4, Karina de Oliveira, Escrivã de Polícia, 180 dias a partir de 16/3/23.
- Masp. 1.111.376-8, Karyna Tribst de Campos, Delegada de Polícia, 180 dias a partir de 7/3/23, em prorrogação.
- Masp. 1.242.487-5, Henrique Rabelo de Lima, Investigador de Polícia, 120 dias a partir de 16/3/23.
- Masp. 1.256.038-9, Bruno Augusto Oliveira do Morin, Investigador de Polícia, 60 dias a partir de 16/3/23.
- Masp. 1.257.404-2, Rafael Walsh Guimarães, Investigador de Polícia, 180 dias a partir de 18/3/23.

III. indeferir o(s) pedido(s) de licença(s), dos seguintes servidores:
- Masp. 342.148-4, Vânia Aparecida Braz Gonçalves, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 10/3/23, por fêrias no período.
- Masp. 457.882-9, Cláudio Roberto Gomes Souza, Investigador de Polícia, licença indeferida em 15/3/23, por não comparecimento à convocação para perícia presencial.
- Masp. 546.634-7, Ana Cláudia Oliveira Rocha, Investigadora de Polícia, licença indeferida em 17/3/23, por necessidade de perícia presencial.
- Masp. 547.027-3, Wellington de Barros Abreu, Investigador de Polícia, licença indeferida em 15/3/23, por documentação inadequada.
- Masp. 1.257.129-5, Danúbio Baiano de Souza, Investigador de Polícia, licença indeferida em 10/3/23, por prescrição de prazo.
- Masp. 1.352.683-5, Anelise de Carvalho Dias, Técnica Assistente da Polícia Civil, licenças indeferidas em 15/3/23, por prescrição de prazo.
- Masp. 1.367.250-6, Alex Ross Ferreira Kasakoff, Perito Criminal, licença indeferida em 16/3/23, por documentação insuficiente.
- Masp. 1.399.031-2, Moisés Prado Souza, Escrivão de Polícia, licença indeferida em 16/3/23, por necessidade de perícia presencial.
- Masp. 1.529.791-4, Paula Zanatta, Escrivã de Polícia, licença indeferida em 10/3/23, por prescrição de prazo.

IV. retificar a(s) Portaria(s), no que se refere aos seguintes servidores:
- Masp. 352.117-6, José Carlos Rodrigues das Neves, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 55/2022. Onde se lê 60 dias a partir de 17/12/23, leia-se 58 dias a partir de 19/12/22.
- Masp. 374.888-6, Thessa Bertoldi Souza Silva, Escrivã de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 9/2023. Onde se lê 30 dias a partir de 3/3/23, leia-se 37 dias a partir de 23/2/23.
- Masp. 1.136.595-4, Marcelo Buzatti, Médico Legista, retificando licença publicada na Portaria 8/2023. Onde se lê 58 dias a partir de 16/2/23, leia-se 57 dias a partir de 16/2/23.
- Masp. 1.242.594-8, Jully Cristy Santos Ferreira, Investigadora de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 47/2022. Onde se lê 7 dias a partir de 24/10/22, leia-se 6 dias a partir de 25/10/22.
- Masp. 1.242.643-3, Leonardo Alves Braga, Investigador de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 49/2022. Onde se lê 5 dias a partir de 7/11/22, leia-se 4 dias a partir de 8/11/22.
- Masp. 1.412.070-3, Ayana Letícia Alves Vasconcelos, Investigadora de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 8/2023. Onde se lê 30 dias a partir de 1/3/23, leia-se 23 dias a partir de 8/3/23.
- Masp. 1.492.515-0, André Nunes Barbosa Brandão, Delegado de Polícia, retificando licença publicada na Portaria 19/2022. Onde se lê 10 dias a partir de 8/4/22, leia-se 7 dias a partir de 11/4/22.

Belo Horizonte, 20 de março de 2023
Oscar Pinheiro Nicolai
Diretor-Geral do Hospital da Polícia Civil

20 1764855 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
PORTARIA Nº 65 DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), órgão executivo de trânsito estadual e integrante da estrutura da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, em conformidade com art. 22 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e com o art. 2º do Decreto Estadual n.º 44.917 de 06 de outubro de 2008 e,
Considerando o cumprimento das exigências insertas na Resolução CONTRAN nº. 969, de 20 de junho de 2022 e Portaria DETRAN/MG nº. 49, de 24 de janeiro de 2020;
Resolve:
Art. 1º Credenciar a Nobre Placas Teofilo Otoni Ltda inscrita no CNPJ sob o n. 45.249.393/0001-00, com sede na Rua Júlio Carlos Sambuc nº 44, Complemento: loja 01 Bairro Jardim das Acácias, CEP 39804-004, Teófilo Otoni/ MG, para exercer suas atividades no âmbito da circunscrição da DRPC de Teófilo Otoni/MG.
Art. 2º O credenciamento tem por objeto atividades de estampagem de placas de identificação de veículos no padrão PIV.
Art. 3º A vigência deste credenciamento é de 05 (cinco) anos, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas às exigências contidas na Portaria nº. 49, de 24 de janeiro de 2020 e legislação de trânsito pertinente.
Art. 4º A credenciada deverá observar, no que couber, a regra definida na Lei Estadual n.º 19.999, de 31 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual n.° 45.990, de 15 de junho de 2012.
Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 140 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – PROCESSO 12385 - Renovação Válida Até 01/12/2024.
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Yan Arantes Henriques, CNPJ 23.558.148/0001-41, com sede na Ent Marisa Rod. Br 494 Km 26, Nº.S/N, Bairro: Perimetro Urbano na cidade Divinopolis/MG, para exercer suas atividades na cidade de Divinopolis/MG.
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e
II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 141 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – PROCESSO 13520 - Renovação Válida Até 24/01/2025.
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Auto Socorro Belo Oriente E Servicos Ltda, CNPJ 29.284.325/0001-25, com sede na Rua Alagoas, Nº 161., Bairro: Brauninhas na cidade Belo Oriente/MG, para exercer suas atividades na cidade de Belo Oriente/MG.
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e
II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 217 DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – PROCESSO 12935 - Renovação Válida Até 20/12/2024.
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa Guinchocar Servicos De Guincho Ltda, CNPJ 11.211.504/0001-77, com sede na Av Presidente Tancredo Neves, Nº.4768, Bairro: Zacarias na cidade Caratinga/MG, para exercer suas atividades na cidade de Caratinga/MG.
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e
II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 218 DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais (Detran-MG), em conformidade com art. 22 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo Delegado Regional de Polícia Civil ou Delegado Chefe da Divisão de Controle de Ciretrans no âmbito do município de Belo Horizonte no Sistema de Credenciamento de Empresas do DETRAN/MG - SCE – PROCESSO 13815 - Renovação Válida Até 16/02/2025.
Resolve:
Art. 1º Renovar o credenciamento da empresa MR Transportes E Distribuidora Ltda, CNPJ 10.802.512/0001-25, com sede na Rua São Salvador, Nº.681, Bairro: São Luiz na cidade Araguari/MG, para exercer suas atividades na cidade de Araguari/MG.
Art. 2º A renovação tem por objeto:
I – Continuar as atividades de remoção e guarda, em depósito, veículos apreendidos por infração à legislação de trânsito de competência específica do Departamento de Transito de Minas Gerais - Detran-MG; e
II – A remoção e guarda, em depósito, de veículos decorrentes das atividades de Polícia Judiciária.
Art. 3º A vigência desta renovação do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses, renovável sucessivamente por iguais períodos, desde que requerido pelo credenciado e observadas as exigências do Decreto Nº. 47.072 de 2016 e legislação de trânsito.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eurico da Cunha Neto
Diretor do Detran/MG

PORTARIA Nº. 228, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Departamento De Trânsito De Minas Gerais - DETRAN-MG, em conformidade com art. 22 do C.T.B e o art. 1º, §2º do Decreto Estadual nº 47.072/2016, de 1º de novembro de 2016;
Considerando o cumprimento das exigências insertas no Decreto nº. 47.072/2016, devidamente atestado pelo